



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 557, de 28 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4340.2025.0016187-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente **RAILDO DA SILVA COQUEIRO**, matrícula nº 72494310, lotado no Departamento de Saúde I (DSI), *campus* de Jequié, para realização de **Estágio pós-doutoral na Universidade do Porto, cidade do Porto/Portugal**, no período de **01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**.

Art. 2º Durante o seu afastamento, o docente será substituído (a) em suas atividades acadêmicas pelo(a) professor(a) Jose Ailton Oliveira Carneiro, lotado(a) no Departamento de Saúde I (DSI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR